



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 082/2024

Tamarana/PR, 20 de junho de 2024.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 016/2024 das Vereadoras Angélica de Oliveira Lima e Jislaine Pereira Ferraz.

Senhoras Vereadoras,

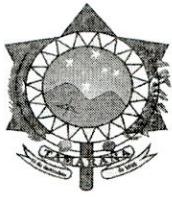
Em atenção a Comunicação Interna n.º 030/2024 da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, referente o requerimento nº 016/2024, sirvo-me do presente para encaminhar documentação a pertinente.

Certos da vossa compreensão, aproveitamos o ensejo para manifestar a Vossas Senhorias as mais sinceras expressões de cordialidade.

Respeitosamente,

MARIO CESAR FABIANO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

C.I. 030/2024

De: Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas

Para: Presidência

Assunto: Requerimento 016/2024 - Projetos de Leis Complementares nºs 001/2022 a 007/2022

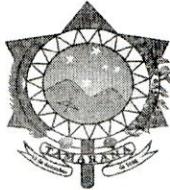
Em atenção ao requerimento 016/2024 das Nobres Edis, esta Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, apresenta suas considerações quanto ao que se segue.

Inicialmente, quanto às ações em andamento, esta comissão informa que em 12/12/2023, por meio da comunicação interna n.º 085/2023, enviou ofício com toda a documentação referente à revisão do plano diretor à 20ª Promotoria de Justiça de Londrina (protocolo n.º 0078.23007415-1/1), solicitando parecer para dar continuidade à tramitação dos projetos de lei relacionados ao caso em questão.

Com relação à contratação de empresa especializada para assistência técnica, cumpre mencionar que foram realizadas cotações e pesquisas de preços, porém, devido ao alto custo, a contratação mostrou-se inviável.

Além disso, informamos que as audiências públicas não foram realizadas em virtude de esta comissão estar aguardando as orientações do Ministério Público.

Devido à complexidade do assunto, esta comissão dedicou o tempo necessário para instruir e verificar os documentos antes de solicitar o parecer do Ministério Público. Durante esse período, ocorreram várias mudanças nas comissões, incluindo a troca de presidente e membros. Ressalta-se, novamente, que houve a tentativa de contratar uma empresa especializada, fato que demandou tempo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

É importante mencionar que a comissão não aceitou o parecer jurídico n.º 01/2023, pois não abordou todos os pontos levantados, sendo este problema resolvido com o parecer jurídico n.º 11/2023.

O último ato relacionado aos projetos do plano diretor ocorreu na reunião da comissão em 23/05/2024 (Ata da 14ª Reunião), na qual o presidente incumbiu o membro Mário Torres Bittencourt Junior de agendar uma reunião com a promotora de justiça, determinando data e horário, com a presença dos membros da comissão e do representante da empresa responsável pelo projeto.

Por fim, estou encaminhando em anexo o ofício n.º 057/2024 em resposta ao ofício n.º 404/2024 – 20ª PJLd, datado de 02/04/2024, cópia do parecer jurídico 011/2023, além da Ata da 14ª Reunião da Comissão de Justiça, realizada em 23/05/2024.

Finalmente, após considerar as justificativas e argumentos apresentados, e com a certeza de ter atendido aos pedidos das Excelentíssimas Vereadoras, a Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas permanece à disposição. Aproveitamos também para transmitir os nossos mais sinceros cumprimentos.

Tamarana, 19 de junho de 2024.


HECTOR AUGUSTO SIENA GOBETTI

Presidente da Comissão de Justiça

AO EXMO SENHOR
MÁRIO CESAR FABIANO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.